



## *ATA DE REALIZAÇÃO*

### *PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019*

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2019, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.543-000, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeada pela Portaria nº011/2019 – GPM-BA de (10.01.19), Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, e Equipe de apoio composta pela sr Cledson da Silva e o suplente, sr. Jose Carlos Carvalho de Oliveira, para realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 013/2019, tendo como objeto: Aquisição de peças e acessórios e materiais elétricos para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e maquinas pesadas da prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2019. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 12 de março de 2019 e no Diário Oficial da União, nº48, pagina 206, dia 12 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº33822, pag nº86, no dia 12 de março de 2019, e no jornal do para (jornal de grande circulação), no dia 12 de março de 2019. No site oficial do município [www.bannach.pa.gov.br](http://www.bannach.pa.gov.br), no dia 12 de março de 2019. E no portal do jurisdicionado, sito: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), no dia 12 de março de 2019. No horário fixado pela comissão o senhor pregoeiro declara aberta a sessão, recebe os envelopes e credenciamentos das empresas presente e faz constar que compareceu o sr. ROGERIO MARTINS DA SILVA, portador do CPF: 435.960.961-20, representando a empresa: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10. O senhor EMIVAN LUZ BRAGA, portador do CPF: 690.189.012-53, representando a empresa: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ: 18.530.357/0001-47. O senhor CASSEMIRO RITTER JUNIOR, portador do CPF: 948.571.722-91, representando a empresa: POSTO DE MOLAS GAUCHO LTDA, CNPJ: 05.003.389/0001-42. O senhor WALTER ERNANDES PEREIRA DA COSTA, portador do CPF: 398.563.802-00, representando a empresa: ALO BRASIL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 24.335.670/0001-27; O senhor LUIS CARLOS ALMEIDA TOLEDO, portador do CPF: 455.256.252-53, representando a empresa: TOLEDO E PEDREIRA LTDA, CNPJ: 29.479.413/0001-82; O senhor ERLAN COSTA SILVA, portador do CPF: 003.790.802-22, representando a empresa: MOREIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 04.164.631/0001-05. Na sequência o senhor pregoeiro cedeu à palavra ao senhor ROGERIO MARTINS DA SILVA, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, a mesma não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor EMIVAN LUZ BRAGA, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, a mesma não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor CASSEMIRO RITTER JUNIOR, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, a mesma não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor WALTER ERNANDES PEREIRA DA COSTA, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, a mesma não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor LUIS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



CARLOS ALMEIDA TOLEDO, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, a mesma não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor ERLAN COSTA SILVA, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, a mesma não fez uso da palavra. Na sequência o senhor pregoeiro declara credenciada as empresas: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ: 18.530.357/0001-47; ALO BRASIL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 24.335.670/0001-27; MOREIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 04.164.631/0001-05; TOLEDO E PEDREIRA LTDA, CNPJ: 29.479.413/0001-82; POSTO DE MOLAS GAUCHO LTDA, CNPJ: 05.003.389/0001-42, não podendo usufruir do direito de micro empresa por deixo de apresentar a declaração do anexo IV, solicitado no item 3.8 do edital. Logo após o senhor pregoeiro analisa a aceitabilidade das propostas financeiras, cede a palavra aos representantes das empresas, ninguém fez uso da palavra. O senhor pregoeiro declara aprovado o recebimento da proposta financeira das empresas: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10; AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ: 18.530.357/0001-47; ALO BRASIL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 24.335.670/0001-27; MOREIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 04.164.631/0001-05. POSTO DE MOLAS GAUCHO LTDA, CNPJ: 05.003.389/0001-42; TOLEDO E PEDREIRA LTDA, CNPJ: 29.479.413/0001-82. Faz constar que a sessão foi suspensa para apuração dos valores constantes na proposta financeira, sendo marcado para continuidade no dia **12/04/2019** as **12:00** horas no mesmo endereço e nas mesmas condições constantes no edital. No dia marcado o senhor pregoeiro declara aberta a fase de lances, sendo que o resultado esta contido no mapa de apuração em anexo. Em seguida o senhor pregoeiro declara a aberta a fase de análise dos documentos de habilitação, fazendo constar que a empresa: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10, apresentou certidão estadual e ao ser conferida sua autenticidade a mesma estava como cassada. AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ: 18.530.357/0001-47, apresentou balanço patrimonial do exercício 2017 e deixou de apresentar atualização do balanço patrimonial solicitado no item 9.2 do edital. A empresa: MOREIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 04.164.631/0001-05, deixou de apresentar o registro do contador, apresentou certidão negativa do município vencida em 28/03/2019, deixou de apresentou termo de abertura e encerramento e memorial de calculo do balanço patrimonial, solicitado no edital. A empresa: POSTO DE MOLAS GAUCHO LTDA, CNPJ: 05.003.389/0001-42, apresentou a cnd estadual e ao ser consultado sua autenticidade a mesma estava como cassada, apresentou termo de abertura e encerramento sem assinatura do contador e do proprietário, apresentou certidão de falência e concordata emitido pelo união, o edital solicitou da sede do licitante, neste caso especifico do foro de redenção, apresentou comprovante do pagamento do alvará de funcionamento, o edital solicita o alvará. A empresa: TOLEDO E PEDREIRA LTDA, CNPJ: 29.479.413/0001-82, apresentou balanço sem o memorial da calculo e apresentou atestado emitido pela empresa: BANDEIRA E ALMEIDA LTDA, CNPJ: 19.778.005/0001-78, onde consta o mesmo quadro societário da empresa



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



participante da licitação, a saber o senhor LUIS CARLOS ALMEIDA TOLEDO. Em seguida o senhor pregoeiro declara inabilitada as empresas: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, CNPJ: 18.530.357/0001-47; MOREIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 04.164.631/0001-05. POSTO DE MOLAS GAUCHO LTDA, CNPJ: 05.003.389/0001-42; TOLEDO E PEDREIRA LTDA, CNPJ: 29.479.413/0001-82 e declara habilitada a empresa: ALO BRASIL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ: 24.335.670/0001-27; e cedeu prazo de 05 dias uteis, para a empresa: MARTINS & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 03.038.682/0001-10, apresentar a cnd estadual devidamente regularizada. Em seguida o senhor pregoeiro pergunta sobre a intenção de interpor recurso, sendo que todos os participantes declaram não haver intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim **PREGOEIRO** e pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes

Advaldo Rodrigues da Silva,  
Pregoeiro

Cledson da Silva  
Equipe de apoio

Jose Carlos Carvalho de Oliveira  
Equipe de apoio

MARTINS & QUEIROZ LTDA  
CNPJ: 03.038.682/0001-10;

AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI  
CNPJ: 18.530.357/0001-47;

ALO BRASIL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI  
CNPJ: 24.335.670/0001-27;

MOREIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI  
CNPJ: 04.164.631/0001-05.

POSTO DE MOLAS GAUCHO LTDA  
CNPJ: 05.003.389/0001-42;

TOLEDO E PEDREIRA LTDA  
CNPJ: 29.479.413/0001-82